



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o inciso VII do artigo 182 do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020; o e-mail enviado pela coordenação do curso de graduação de Engenharia de Petróleo à Secretaria do Centro de Engenharias, em 19 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 042, de 15 de setembro de 2023, do Centro de Engenharias da Ufersa.

Art. 2º Designar Comissão para a organização do IV Simpósio de Petróleo e Gás do *Onshore* Brasileiro, que será realizado nos dias 21,22 e 23 do mês de novembro na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Art. 3º A Comissão ora designada contará com a seguinte composição:

I – Presidente:

a) Antônio Rodolfo Paulino Pessoa;

II – Vice - Presidente:

b) Alessandro Alisson de Lemos Araújo;

III – Responsável pela Comunicação:

c) Ricardo Henrique Rocha de Carvalho;

IV – Responsáveis pela Comissão Científica:

d) Ricardo Paulo Fonseca Melo;

e) Antônio Robson Gurgel;

f) André Luis Novais Mota;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

V – Responsável por *Ebook*/Anais:

g) André Luis Novais Mota;

VI – Responsável por Relação Institucional:

h) Jardel Dantas da Cunha.

Art. 4º O prazo para a finalização dos trabalhos desta comissão está condicionado ao período de encerramento do evento – IV Simpósio de Petróleo e Gás do *Onshore* Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR